



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2016

-----No dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – CLUBE DESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DO CEIRA/ÓRGÃOS SOCIAIS-----

2.3 – PALAVRA RENOVADA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA/ÓRGÃOS SOCIAIS-----

2.4 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANADIA/MOÇÃO DE REPÚDIO-----

2.5 – ÁGUAS DO CENTRO LITORAL/PROTOCOLO-----

2.6 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA CASA DO ARTISTA À ADIBER-----

2.7 – DREC – REDE ESCOLAR JARDINS DE INFÂNCIA COMPROMETIDOS COM A CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES/ANO 2016/2017-----

2.8 – AREAC/ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS-----

2.9 – POSEUR/INSTALAÇÃO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS NO CONCELHO DE GÓIS-----

2.10 – VIVENDA CRISTINA EM CARCAVELOS/PROPOSTA DE RENÚNCIA ABDICATIVA A FAVOR DO MUNICÍPIO-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS MUNICIPAIS EM HASTA PÚBLICA/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----

2.12 - DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 10.05.2016-----

2.13 - DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----

2.14 - 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----

2.15 - 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016-----

2.16 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.17 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 - PÚBLICO -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 - FALTAS - Não houve.-----

1.2 - INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente iniciou a sua intervenção informando que relativamente à questão da possibilidade de agregação dos sistemas de água e saneamento em baixa com outros municípios, existe a possibilidade de reunião com a ERSAR e posteriormente com o senhor Secretário de Estado do Ambiente. Ainda sobre esta temática, informou que os Municípios envolvidos efetuaram um levantamento das suas redes, tendo ficado o Município de Arganil responsável pela compilação deste trabalho, a fim de se elaborar um estudo para que todos cumpramos com todos os requisitos estabelecidos, bem como para a constituição de uma entidade intermunicipal, que faça a gestão integrada dos sistemas em baixa de água e saneamento. Nesse sentido, informou que no dia de amanhã irá realizar-se reunião no Município de Arganil com o senhor Presidente da ERSAR com o intuito de constituir a referida entidade intermunicipal e neste âmbito serem apresentadas candidaturas coletivas, uma vez que se verifica uma maior dificuldade na apresentação isolada das mesmas. Terminou este assunto, informando que no dia 20.06.16 irá realizar-se no Município de Góis reunião com o senhor Secretário de Estado do Ambiente a fim de discutir esta temática, bem como outros assuntos de interesse para o nosso concelho, pelo que oportunamente prestará mais informações sobre a mesma.---
-----Ao nível cultural, em nome do Executivo, reiterou as suas felicitações à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, pela 1ª Varzeartes “Pinceladas da Terra”, bem como a todos os Artistas que participantes nesta mostra de arte que em muito engrandecem a cultura concelhia.-----

-----De igual modo, reiterou as suas felicitações aos oradores convidados, músicos, trabalhadores e colaboradores que cooperaram nos dias 20 e 21 de maio nas comemorações dos 500 anos do Foral Manuelino de Goes, bem como a todos que se associaram a esta iniciativa cultural que em muito enriqueceu a nossa cultura.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para renovar as felicitações à Comissão de Melhoramentos de Alvares pelo seu 69º Aniversário, bem como aos novos corpos sociais fazendo votos para que concretizem as atividades que desejam levar a efeito, agradecendo todo o trabalho realizado pela anterior Direção em prol da população da freguesia de Alvares.-----

-----No que concerne à cláusula de reversão da Quinta do Baião, informou que notificou o senhor Presidente da Direção da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra relativamente à deliberação do Executivo, comunicando que oportunamente será remetida a deliberação na sua íntegra.-----

-----Em relação à Carvalhinha, informou que em conversa com o senhor Secretário de Estado das Florestas foi feita uma abordagem sobre este espaço florestal do Município, bem como ao PDR – Programa de Desenvolvimento Rural 2020, tendo para o efeito apresentado uma breve resenha sobre este programa.-

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento do montante dos fundos disponíveis o qual se consubstancia em 1.444.795,73 €.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciando a sua intervenção congratulando-se e felicitando a Iª Varzeartes, iniciativa ocorrida em Vila Nova do Ceira numa promoção da Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira a qual reuniu alguns artistas varzeenses e do concelho, apelidando esta mostra de interessante pela excelência das obras que todos podem contemplar. Fez ainda referência, à ausência na exposição da obra do Mestre H. Mourato,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

facto que lamenta, porquanto considera ser um artista com mérito reconhecido no campo das artes.-----

-----Relativamente ao Despacho nº32/2015 da senhora Presidente no qual designa o trabalhador do mapa de pessoal João Miguel Carvalho Mourão, como responsável pelos Serviços de Turismo e Ação Cultural, Museologia e Património Cultural, e o setor do Desporto do Serviço de Educação e Desporto, aprez-lhe mencionar que o trabalhador não foi designado como Coordenador dos referidos serviços, conforme consta no carimbo que o mesmo utiliza quando assina um documento, como é visível na informação presente em anterior reunião de Câmara, bem como nos mails que remete. Acresce, a esta situação que o mesmo assina alguns documentos como Técnico Superior, não sendo esta a categoria que ocupa no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal. Ainda sobre nomeações, referiu que nas organizações públicas as chefias têm de ser reconhecidas por todos os trabalhadores, a fim de não se verificarem alguns conflitos dentro dos serviços, o que se pode vir a verificar na situação em causa, uma vez que o trabalhador é responsável por trabalhadores com a carreira de Técnico Superior.-----

-----Face às suas palavras, solicitou que a senhora Presidente requeresse parecer jurídico no sentido de se verificar se é legal um trabalhador na carreira de Assistente Operacional ser designado responsável por serviços que integram trabalhadores com carreira de Técnico Superior.-----

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento de ter sido publicado no dia 23.05.16 em Diário da República o Acórdão nº195/2016 do Tribunal Constitucional o qual julga inconstitucional a norma, extraída do artigo 95.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de outubro, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), que permite a realização de inspeções ao domicílio de qualquer pessoa, sem o seu consentimento, nos termos e para os efeitos do referido diploma, ainda que sem a dispensa de prévio mandado judicial. Referiu não ter tido oportunidade de se debruçar sobre este assunto, pelo que não tem conhecimento suficiente se o que acabou de citar terá alguma implicação no RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo solicitado a verificação desta situação. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à sua designação do trabalhador em causa como responsável dos referidos serviços, responsabilizou o mesmo porquanto a sua disponibilidade para com os serviços e para com a autarquia é visível, não se consubstanciando o seu despacho na carreira do trabalhador, mas nos fatores que mencionou. Mais informou, que os serviços em questão anteriormente foram coordenados por uma pessoa com a categoria de Técnico Superior com mais anos prestados de serviço público relativamente aos trabalhadores que coordenava e nem por isso um dos trabalhadores (Técnico Superior) respeitou a sua hierarquia, verificando-se uma constante falta de respeito e desconsideração, situação que se verifica relativamente aos trabalhadores seus colegas na carreira de Técnico Superior, havendo tanto na coordenação passada, como na atual, situações de conflito e falta de respeito para com os seus pares. -----

-----Face ao Acórdão nº195/2016 do Tribunal Constitucional, informou que irá dar indicações para analisarem o mesmo em conformidade com o RMUE.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que questionou de quando é que os Vereadores irão ser ressarcidos do pagamento das taxas de justiça no âmbito da providência cautelar.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que já tinha dado indicações aos serviços para que processassem o pagamento destas, pelo que irá reiterar a liquidação dos valores.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que felicitou a Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira pela 1ª Varzeartes iniciativa que reputou de excelente tendo dirigido as suas felicitações à direção desta Instituição por este evento, bem como por todo o trabalho que vem desenvolvendo no âmbito cultural.-----

-----De seguida, questionou a senhora Presidente sobre o ramal da Lousã, i.e., se existe alguma evolução sobre este assunto.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que a reunião da CIM-RC realizada na passada semana contou com a presença do senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo sido feita uma abordagem relativa ao ramal da Lousã pelos senhores Presidentes de Câmara da Lousã e Miranda do Corvo à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

qual ela própria no uso da palavra se associou, podendo concluir pelas palavras mencionadas pelo senhor Secretário de Estado que não iria haver qualquer tipo de alteração relativamente este processo.-----

-----Mais informou, que outro assunto em análise foram as acessibilidades aos municípios presentes, tendo sido feita alusão à EN342 e por si reiterado o pedido de arranjo dos taludes desta estrada, bem como das vias EN17 e EN2. Sobre verbas alocadas às acessibilidades, pela explicação dada pode entender que o Município de Góis não irá ser contemplado com as mesmas.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que no que concerne às coordenações de alguns serviços por parte de alguns trabalhadores da Câmara Municipal, realçou o facto da existência de um trabalho acrescido ao que efetuam sem qualquer alteração ao seu posicionamento remuneratório, reconhecendo o esforço dos mesmos no sentido dos trabalhadores e colaboradores que estão sob sua “responsabilidade” possam executar as suas tarefas em pleno, facto que tem vindo a acontecer. Neste sentido, apraz-lhe congratular-se e agradecer o esforço acrescido às funções de todos os trabalhadores que foram designados como coordenadores ou responsáveis de algumas secções da Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que as palavras por si proferidas sobre a designação de trabalhadores para o cargo de responsável/coordenador não colocam efetivamente em causa o exercício de coordenação por parte dos trabalhadores designados para o efeito, apenas constatou que o trabalhador Miguel Mourão foi designado como responsável pelos Serviços de Turismo e Ação Cultural, Museologia e Património Cultural, e pelo setor do Desporto do Serviço de Educação e Desporto e não como coordenador.-----

-----A senhora Presidente informou que se revê nas palavras do senhor Vice-Presidente, porquanto os trabalhadores dão o seu melhor quando são designados para coordenadores ou responsáveis pelos serviços, sem terem qualquer benesse remuneratória, dando sempre o seu melhor para que os serviços que coordenam sejam efetuados de forma eficaz de maneira a atingir os objetivos propostos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dez de maio de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que desejava que constasse em Ata a sua intervenção relativa aos processos de obras particulares, efetuada na anterior reunião do Executivo.-----

-----Referiu que no que concerne aos processos objeto de análise e deliberação do Executivo pode constatar a existência de disparidade no trato dos mesmos, tendo exemplificado com algumas datas, bem como pelos despachos exarados pela senhora Presidente que muitas das vezes se prolongam no tempo quanto à sua execução, realçando que devem todos os processos de obras particulares terem a mesma metodologia no que respeita ao seu tratamento.-----

2.2 – CLUBE DESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DO CEIRA/ÓRGÃOS SOCIAIS – A Câmara tomou conhecimento dos novos órgãos sociais do Clube Desportivo Cultural e Social da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais desejando sucesso nas ações que pretendem levar a efeito durante o seu mandato, reiterando a disponibilidade do Município para continuar a colaborar com esta coletividade.-----

2.3 – PALAVRA RENOVADA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA/ÓRGÃOS SOCIAIS - A Câmara tomou conhecimento dos novos órgãos sociais da Palavra Renovada – Associação Cultural e Recreativa.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais desejando sucesso nas ações que pretendem levar a efeito durante o seu mandato, reiterando a disponibilidade do Município para continuar a colaborar com esta coletividade.-----

2.4 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANADIA/MOÇÃO DE REPÚDIO - A Câmara tomou conhecimento da Moção de Repúdio às disposições constantes no Despacho Normativo nº1-H/2016, no tocante à liberdade de matrícula dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

alunos nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação remetida pela Assembleia Municipal de Anadia.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que iniciou a sua intervenção referindo que a Constituição da República Portuguesa diz que *“todos têm o direito ao ensino”*, sendo uma realidade que os pais têm direito a matricular os filhos no ensino que entenderem, seja público ou privado, comungando que se numa área populacional não se verificar o ensino público suficiente para todos os alunos, naturalmente terá que existir contrato entre o Ministério da Educação e os Estabelecimentos de Ensino Particular no sentido de garantir o ensino para todos. Referiu que não aceita que o Estado financie estabelecimentos de Ensino Privado em localidades onde se verifica oferta de Ensino Público suficiente, e, muito menos que ponha em causa essa mesma oferta pública em benefício da oferta particular. Face às suas palavras, referiu concordar em absoluto com a medida tomada por este Governo relativamente aos contratos com o Ensino Privado, não subscrevendo a presente Moção, porquanto entende que a mesma vai ao encontro das suas palavras.-

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo corroborar com a posição do seu colega de bancada, uma vez que perante o noticiado em alguns canais de televisão, pode constatar que existem comentários de Conselhos Diretivos Privados no qual é feita referência da existência de Ensino Público somente a 4 km da localidade onde se ministra o Ensino Privado, afirmações de quem não tem conhecimento da realidade em que vivem os alunos em alguns concelhos, nomeadamente no interior do país.---

-----Mais referiu, entender que os encarregados de educação têm o direito de escolher matricular os seus filhos no ensino público ou privado, porém naturalmente terão que acatar com as consequências no que concerne a pagamentos de frequência no ensino privado. Face às suas palavras, referiu que também não iria subscrever a referida moção, realçando que não se trata de um assunto de interesse para o nosso território porquanto não reside qualquer problema nesta área, bem como ser seu entendimento que em sede do Executivo nos devemos pronunciar sobre o nosso concelho e não extrapolar para assuntos de outros territórios.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo não concordar com a presente Moção, sendo sua posição não subscrever a mesma.-

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo não subscrever a presente Moção, porém entende que o Município de Anadia se preocupe com o assunto em questão. É um facto que concorda com as medidas governamentais, porquanto se tem verificado um decréscimo no número de crianças, sendo uma realidade que somente o Ensino Público que tem sido afetado, tendo o Ensino Privado se mantido e florescido, realçando que estas medidas estão de acordo com os interesses coletivos. Realçou ainda, que o despacho está adequado e veio em tempo útil, uma vez que entrará em vigor no princípio do próximo ano letivo sendo razoável, sensato e ajustável.-----

-----A senhora Presidente referiu defender intransigivelmente o Ensino Público, embora no nosso concelho não se verifique o Ensino Privado, sendo seu entendimento que deveriam ser penalizados todos aqueles que criaram estas oportunidades e que um dia tornaram possível assinarem-se estes contratos de associação, porque esses todos sejam eles de que governo forem, nenhum deles irá para o desemprego. E tal como no passado, muitos trabalhadores, docentes e não docentes foram para o desemprego porquanto ao Ensino Público sofreu redução de alunos, uma vez que os alunos foram direcionados para o Ensino Privado. Neste momento, lamenta que para quem em tempos foi conivente com estes interesses, não tenha presentemente qualquer tipo de sanção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – ÁGUAS DO CENTRO LITORAL/PROTOCOLO - A senhora Presidente informou o Executivo que de acordo com a deliberação da reunião de Câmara de 29.03.2016 relativamente ao assunto em epígrafe, a empresa Águas do Centro Litoral comunicou a dificuldade da AdCL em acomodar o acrescento ao referido Protocolo de uma cláusula para *“contemplar na vertente em “alta” a construção do emissário em Vila Nova do Ceira na margem esquerda do rio Ceira, de forma a desativar a estação elevatória de águas residuais localizada na Várzea Pequena, a montante da Praia Fluvial das Canaveias, minimizando assim as pressões associadas a esta infraestrutura, pela concentração elevada de águas*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

residuais que afluem à mesma". De acordo com a comunicação, informou que a dificuldade decorre de já existir um emissário em "alta" construído há poucos anos pela ex-AdM que recebe as águas Residuais da área em causa, pelo que as zonas que ainda falta serem dotadas de redes "em baixa" poderão ser drenadas para a ETAR existente no local no âmbito das obras de redes municipais que a Câmara Municipal poderá vir a desenvolver.-----

-----Mais informou que relativamente à preocupação identificada no extrato da ata acima referido sobre a qualidade das águas do rio Ceira na zona da Praia Fluvial existente na proximidade da estação elevatória da Câmara Municipal, comunicaram que em reunião realizada com a senhora Eng^a Sandra Coelho, Técnica Superior do Município de Góis, foram sugeridas diversas sugestões de melhoria, nomeadamente em termos de instalação de bomba complementar para a eventualidade de falha da única existente e de um moto gerador para eventualidade de falha de energia. Além disso, revela-se ainda a possibilidade de instalação de uma tubagem na margem para que a descarga de emergência da Estação Elevatória da autarquia passe a fazer-se a jusante da praia fluvial e não a montante, como acontece atualmente, processo que deve ser efetuado em articulação com a ARC Centro, que se deverá pronunciar sobre a mesma, sendo que a AdCL poderá colaborar na definição/estudo dessas medidas com o apoio técnico que a Câmara Municipal entenda solicitar. Informou ainda, que a AdCL crê que a adoção das referidas medidas permitirá anular os riscos de descarga de emergência daquela Estação Elevatória e preservar a qualidade do rio Ceira, durante a época balnear.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente informou que solicitou informação à senhora Eng^a. Sandra Coelho relativamente ao assunto em análise, tendo a técnica informado que a alteração proposta pela Câmara Municipal não poderá ser assumida pela AdCL por não ser considerada como rede em "alta", assim, atendendo à identificação do constrangimento, parece não restar alternativa a ter que ser o Município de Góis a assumir esta intervenção.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que a solicitação da Câmara Municipal como adenda ao protocolo apesar das Águas do Centro Litoral terem reconhecido e de igual modo sugerido uma intervenção



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

para não prejudicar o funcionamento da Praia Fluvial das Canaveias, contudo não reconhecem a proposta da Câmara Municipal como uma “rede em alta”, pelo que não é sua intenção assumirem o investimento proposto.-----

-----A senhora Presidente referiu que a AdCL defende-se com o referido argumento por entender que não se trata de uma “rede em alta”, pelo que solicitou ao senhor Vice-Presidente que esclarecesse qual o objeto de uma “rede em alta”.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que uma “rede em alta” assegura o fornecimento de água ao sistema “em baixa” que sendo constituído, este último, pelas redes de distribuição de água ao domicílio, faz chegar a água às construções abrangidas por rede pública. Porém, a rede colocada na Praia Fluvial das Canaveias tem ligações domésticas, não tendo muita lógica a argumentação utilizada pela AdCL.-----

-----A senhora Presidente relativamente a esta questão, referiu que daquilo que tem apreendido sobre todos os procedimentos acordados anteriormente e presentemente neste âmbito é que seria um êxito para a Câmara Municipal que efetivamente fossem realizados os investimentos protocolados, tendo para o efeito apresentado uma breve alusão aos factos que ultimamente têm ocorrido neste âmbito. Referiu que deve o Município tomar a posição de lamentar os investimentos protocolados no passado e que não foram cumpridos, e, que a presente proposta da Autarquia não se enquadre nos investimentos a realizar, porém a Câmara Municipal não deve abdicar deste investimento, devendo continuar a lutar pela efetivação do mesmo por parte da AdCL.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que se não fossem os esclarecimentos prestados pela senhora Presidente e senhor Vice-Presidente a comunicação da referida empresa poderia efetivamente ter um outro entendimento, i.e, o teor do ofício não é claro porquanto refere “a dificuldade da AdCL em acomodar o acrescento”, pode-se entender que existe alguma dificuldade, mas não afirmam que não irão contemplar, nem concretizar. Face às suas palavras, referiu que se trata de um investimento de suma importância para a freguesia de Vila Nova do Ceira pelo que deve a Câmara Municipal pugnar pela contemplação e realização deste



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

investimento, devendo para o efeito contra-argumentar os considerandos apresentados pela empresa à proposta apresentada pelo Município.-----

-----A senhora Presidente informou que o Protocolo ainda não foi remetido à AdCL, porquanto foi deliberado em sede do Executivo a adenda ao mesmo, tendo sido por si dadas indicações de envio da deliberação do Executivo na sua íntegra, e, como a empresa insiste na celebração do Protocolo sem qualquer adenda ao mesmo, propôs que o Executivo delibere no sentido de não abdicar da proposta apresentada, subscrevendo o referido Protocolo com a inclusão dos referidos investimentos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

2.6 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA CASA DO ARTISTA À ADIBER - A

senhora Presidente informou que o presente assunto foi requerido pelos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, pelo que deu a palavra para se pronunciarem sobre o mesmo.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que o presente assunto vem na sequência de algumas intervenções realizadas em sede de Executivo sobre esta temática, bem como da cláusula de reversão da Quinta do Baião. Referiu que a Câmara Municipal tem um Protocolo de cedência da Casa do Artista celebrado com a ADIBER por um período de 20 anos, sendo do seu ponto de vista que o objeto do mesmo não está a ser cumprido, face ao que tem sido a ocupação da Casa do Artista, uma vez que pode constatar-se que não tem existido um funcionamento assíduo das instalações para qualquer iniciativa artística, tendo efetivamente existindo há cerca de um ano algum movimento neste âmbito no apetrechamento de parte do imóvel, não compreendendo qual o destino dado ao mesmo.-----

-----Ainda sobre este assunto, referiu que em anterior reunião do órgão executivo foi determinado solicitar à ADIBER relatório da ocupação e de iniciativas levadas a efeito nos últimos anos na Casa do Artista, não tendo até ao momento sido o mesmo entregue, pelo que se pode apreender que a referida ADL não tenha um interesse profícuo na gestão deste património.-----

-----Face ao exposto, referiu que deve a Câmara Municipal rescindir o referido



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

protocolo, realçando que estamos a falar de uma ADL parceira da Câmara Municipal há longa data, pelo que deve ser a denúncia deste protocolo realizada em consonância e de comum acordo com ambas as partes, sem que para o efeito haja qualquer tipo de rotura entre ambas Entidades.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a denúncia do Protocolo deve passar naturalmente por uma reunião com a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra a fim de a autarquia ter conhecimento se esta ADL tem interesse na continuidade de gestão da Casa do Artista. Acrescentou, que pelo parco funcionamento que se verifica naquele espaço, pode ser um fator de desinteresse na continuidade de gestão do mesmo pela referida instituição, bem como pelo não incumprimento integral do objeto do protocolo em questão, fatores determinantes para que a autarquia possa efetivamente rever a situação em análise, uma vez que o imóvel poderá naturalmente ter uma nova dinâmica no campo das artes.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que a Casa do Artista é um imóvel que se encontra bem conservado, porém sem a ocupação desejável para o mesmo, poderá naturalmente degradar-se com maior facilidade, pelo que existindo no nosso território outras Associações que poderão dar um uso assíduo ao atual objeto do protocolo, entre outras cláusulas que possam estar na gênese de um novo protocolo, é proposta do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis a denúncia do protocolo com a ADIBER, e, num futuro próximo se possa celebrar um novo protocolo com outra entidade que cumpra com o protocolado.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que com a intenção de denúncia do protocolo com a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra não significa que a Autarquia está contra esta ADL, muito pelo contrário, porquanto a mesma tem vindo a realizar um trabalho meritório no nosso território em várias áreas como é do conhecimento de todos, devendo a mesma continuar a ser parceira da Câmara Municipal. No que concerne à Casa do Artista, referiu que se trata de um imóvel com excelentes instalações as quais poderiam efetivamente ser melhor rentabilizadas, tendo estas efetivamente uma maior utilização durante o evento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

anual Góis Oroso Arte. Porém é seu entendimento, que a Câmara Municipal deveria potenciar um melhor aproveitamento e dinamização deste imóvel, pelo que também é sua posição que a Autarquia deveria rescindir o referido protocolo com a ADIBER, devendo ser para o efeito realizada reunião com a Entidade para prestação por ambas as partes dos devidos esclarecimentos quanto ao assunto em questão.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que deve a Câmara Municipal reunir com a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra a fim de ter conhecimento e prestação de esclarecimentos por parte desta ADL face à intenção de denúncia do protocolo, porquanto no âmbito do mesmo foi o espaço cedido sempre que a Câmara Municipal teve necessidade de levar a efeito alguma iniciativa no mesmo, sendo sua opinião que este imóvel poderia efetivamente ter uma outra dinâmica, pelo que naturalmente deve a referida ADL ser ouvida sobre qual o seu propósito sobre o espaço em questão.-

-----A senhora Presidente iniciou a sua intervenção fazendo uma breve retrospectiva do projeto e entidades envolvidas na génese da Casa do Artista, tendo há cerca de dezasseis anos Góis dado um sinal de inovação no âmbito das artes nesta área. Referiu, que é um facto a existência de um compromisso por parte da ADIBER de apresentação de uma proposta concreta de funcionamento da Casa do Artista e respetivo relatório, realçando que nestes últimos seis meses reiterou a entrega dos documentos tanto pessoalmente, como institucionalmente, sendo natural que até à data a sua solicitação não foi satisfeita. Porém, manifestou o seu apreço e respeito e consideração pela Instituição sendo do conhecimento do Executivo que em todos os momentos em que a Câmara Municipal necessita da colaboração desta Instituição não há sequer um vacilar a todos os níveis.-----

-----Ainda sobre o imóvel em questão, lembrou que entre o ano de 2008 a 2010 esteve ocupado com os serviços municipais, contudo já passaram cinco anos, e, se de facto havia aqui uma justificação para que não se tivesse dado cumprimento ao protocolo, posteriormente ao referido período começa a ser difícil justificar o injustificável.-----

-----Continuou a sua intervenção, informando que recentemente a Casa do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Artista foi visitada por dirigentes da RaizVanguarda na presença da Câmara Municipal e da ADIBER no sentido de se encontrar uma solução não para todo espaço mas para parte do mesmo, a fim de esta Associação poder dinamizar alguns dos seus trabalhos. Ainda sobre este espaço, informou que há a possibilidade deste durante 90 dias, após época estival, poder acolher uma das valências infantis do Centro Social Rocha Barros, porquanto instituição irá entrar em obras, tendo para o efeito apresentado uma breve resenha, realçado que até ao momento ainda não foi celebrado qualquer acordo para a ocupação deste espaço por esta Instituição, sendo que oportunamente prestará mais informações sobre este assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reunir com a ADIBER a fim de propor a denúncia do protocolo, bem como solicitar ao senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, emissão de parecer jurídico sobre o procedimento que deve a Câmara Municipal tomar relativamente ao referido protocolo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.7 – DREC – REDE ESCOLAR JARDINS DE INFÂNCIA COMPROMETIDOS COM A CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES/ANO 2016/2017 – A

senhora Presidente deu conhecimento que a DGEstE no p.p. dia 06.05.16 remeteu comunicação relativamente ao planeamento e rede escolar para o ano de 2016/2017 no que concerne aos Jardins de Infância comprometidos com a construção de centros escolares. Neste sentido, informou que remeteu à DGEstE pedido devidamente justificado para manter a excecionalidade de funcionamento do Jardim de Infância de Ponte do Sótão, a fim de a fundamentação ser submetida à consideração superior. Face ao exposto, deu conhecimento do teor da argumentação remetida à referida Entidade para manter o funcionamento do Jardim de Infância de Ponte do Sótão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.8 – AREAC/ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS – Foi presente a alteração aos Estatutos da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

favorável à alteração dos referidos estatutos.-----

-----De acordo com a alínea u) nº1 do artigo 25º conjugado com o artigo 118º e seguintes, do anexo da lei nº75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9 – POSEUR/INSTALAÇÃO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS NO CONCELHO DE GÓIS - A Câmara tomou conhecimento do Termo de Aceitação da decisão de aprovação da operação com o nº POSEUR – 02-1810-FC-000071 - Instalação da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho de Góis, aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Usos de Recursos (POSEUR) de 1 de abril de 2016.-----

2.10 – VIVENDA CRISTINA EM CARCAVELOS/PROPOSTA DE RENÚNCIA ABDICATIVA A FAVOR DO MUNICÍPIO - Foi presente a informação nº54/2016 da DAG – Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 10.05.2016, relativamente ao assunto em epígrafe, tendo a Drª. Ana Cristina Rosa, Técnica Superior do Município de Góis, presente na reunião, prestado os devidos esclarecimentos sobre este processo em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade declinar a proposta de renúncia abdicativa a favor do Município.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.11 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS MUNICIPAIS EM HASTA PÚBLICA/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - A senhora Presidente informou que o Executivo na sua reunião ordinária de 10.02.16 deliberou por unanimidade autorizar a alienação dos bens móveis em causa, conforme previsto na alínea cc), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, bem como aprovar a proposta de Caderno de Encargos e designar os membros do júri.-----

-----Neste sentido, informou que no dia 29.04.16 reuniu o júri que procedeu à abertura das quatro propostas apresentadas em carta fechada de acordo com as condições do caderno de Encargos, tendo para o efeito dado conhecimento dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concorrentes, bem como dos valores das propostas apresentadas e ainda dos procedimentos levados a efeito junto dos concorrentes. Mais informou, que decorrido o prazo de audiência dos interessados, conforme legislação em vigor, constatou o júri não ter sido rececionada qualquer reclamação à proposta de adjudicação efetuada à entidade R2P – Reciclagem e Peças, S.A, que apresentou a proposta mais vantajosa, com um valor de 1.768,00€ (mil setecentos e sessenta e oito euros).-----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com a alínea cc), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março deve o Executivo deliberar para efeitos de adjudicação do presente procedimento de alinação dos bens móveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar o presente procedimento de alinação dos bens móveis à entidade R2P – Reciclagem e Peças, S.A., pelo valor de 1.768,00€ (mil setecentos e sessenta e oito euros).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.12 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 10.05.2016 -

A senhora Presidente informou que na reunião de 10.05.16 foi presente a proposta de pagamento a prestações de dívidas de terceiros, tendo o Executivo deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta. Contudo, informou que na informação da DAG presente ao Executivo consta uma incorreção que se prende com a existência de uma nota de crédito associada à fatura em dívida do consumidor nº 12.001, de Góis, a qual por lapso não foi tida em consideração, tendo para o efeito apresentado nova análise do pedido formulado pelo devedor. Face ao exposto, propôs que o Executivo delibere no sentido de retificar a deliberação da reunião de Câmara de 10.05.16.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retificar a deliberação do Executivo de 10.05.16.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- Foi presente a informação nº29 da DAG, datada de 18.05.16, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, que solicitaram o pagamento da sua dívida a prestações.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que o consumidor nº10.209, de Alvares, solicitou o pagamento em prestações da fatura nº4486 de janeiro de 2016 em prestações mensais, tendo apresentado para o efeito a proposta do plano de pagamento a prestações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de pedido de pagamentos a prestações de dívidas de terceiros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.14 – 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 6ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, que importa em 19.000,00€ (dezanove mil euros) nos reforços como nas anulações, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.15 – 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 5ª alteração às Grandes Opções ao Plano para o Ano de 2016, que importa 19.000,00€ (dezanove mil euros) nos reforços, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezoito de maio do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante cinco mil euros, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e três de maio do ano em curso, no montante de dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ÁGUAS DO CENTRO LITORAL/PROTOCOLO; PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA CASA DO ARTISTA À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA; AREAC/ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS; VIVENDA CRISTINA EM CARCAVELOS/PROPOSTA DE RENÚNCIA ABDICATIVA A FAVOR DO MUNICÍPIO; ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS MUNICIPAIS EM HASTA PÚBLICA/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 10.05.2016; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016; 5ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José Neves da localidade de Cortecega que reiterou em nome da população daquela localidade a necessidade de instalação da fossa séptica e o arranjo das portas dos wc's junto à Associação Desportiva e Cultural de Cortecega, bem como a situação da barreira assunto que é do conhecimento da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que anterior reunião já prestou os devidos esclarecimentos sobre o procedimento a tomar relativamente ao financiamento para arranjo das portas dos wc's, informando mais uma vez, que os mesmos sendo pertença da Fábrica da Igreja deve ser esta Instituição a apresentar candidatura para efeitos de atribuição de subsídio para esse mesmo fim. No que concerne à fossa séptica informou que o processo está em fase de abertura de procedimento concursal.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----b) Usou da palavra o senhor José António Vitorino Serra, que na qualidade de membro da direção da Cooperativa Agrícola de Góis, deu conhecimento das eleições recentemente realizadas tendo sido eleito o senhor João Manuel Rosa Simões para Presidente da Direção desta Instituição, tendo em nome da anterior Direção agradecido toda a colaboração da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, endereçou as felicitações à nova direção na pessoa do senhor João Manuel Rosa Simões, fazendo votos para que possam continuar a servir os munícipes do concelho de Góis, apresentando a disponibilidade do Município para continuar a colaborar com esta Cooperativa.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
